

RESOLUÇÃO N.º 211/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 71ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Desenquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, das empresas;

1 - JANGADA AGROPASTORIL LTDA, CNPJ nº 03.263.498/0001-73, Inscrição Estadual nº 13.036.680-3, Jangada - MT, conforme processo nº 257653/2012.

2 - AGRIAMIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMIDO LTDA, CNPJ nº 19.410.231/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.530.577-2, Sorriso - MT, conforme Processo nº 99393/2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ce024aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar